



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo nº 23353.000309/2018-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **J. J. VITALLI**

CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Endereço: **Rua 1º de Maio, 600. Centro, Frederico Westphalen-RS 98400-000**

Representante: **Jaime José Vitalli RG: 7023644185**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
47	FERRAMENTA	unidade	57	R\$ 16,4700	R\$ 938,7900
Marca: Pandolfo Fabricante: Pandolfo Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ancinho reto, 16 dentes, com olho de 22 mm de diâmetro com cabo de madeira de eucalipto tratado, com 150 cm de comprimento.					
65	FERRAMENTA	Unidade	12	R\$ 5,3900	R\$ 64,6800
Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arrancador de inço com cabo de madeira; em aço carbono, cabo de madeira.					
172	FERRAMENTA	Unidade	1	R\$ 38,1100	R\$ 38,1100
Marca: Crop Fabricante: Crop Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavadeira articulada, com cabo de madeira. Medidas aproximadas: comprimento: 300mm x largura: 140mm, e mais cabo de aproximadamente 1,50m.					
173	FERRAMENTA	Unidade	25	R\$ 38,1100	R\$ 952,7500
Marca: Pandolfo Fabricante: Pandolfo Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavadeira metálica reta, 225 x 75 mm, com olho de 35 mm, cabo de madeira com 120 cm. Forjada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo produzido com madeira de origem renovável.					
247	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	50	R\$ 2,1000	R\$ 105,0000
Marca: Liege Fabricante: Liege Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engate plástico flexível de 1/2"x40cm					
248	FERRAMENTA	Unidade	163	R\$ 21,9800	R\$ 3.582,7400
Marca: Pandolfo Fabricante: Pandolfo					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul  
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br  
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Modelo	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Versão: Não	se	Aplica
249 FERRAMENTA	Enxada com cabo: enxada tipo sul, peso leve, com olho de 42 x 32 mm, cabo de madeira (proveniente de reflorestamento) eucalipto de 120 cm de comprimento, acabamento com pintura na cor preta, peso total 1,48 kg. Dimensões altura da enxada: 185 mm; largura enxada (corte): 205 mm; diâmetros olho: 32 mm x 42 mm (largura x altura).	Unidade	43	R\$ 20,4900 R\$ 881,0700
250 FERRAMENTA	Enxada com lâmina de aço carbono aproximadamente 18 cm, com olho de 38 mm, com cabo de madeira com aproximadamente 37 mm de diâmetro e 120 cm de comprimento.	Unidade	40	R\$ 26,2600 R\$ 1.050,4000
271 FERRAMENTA	Enxada com olho de 38 mm, com lâmina de aço carbono de alta qualidade e tamanho de 30 cm; com cabo de madeira de eucalipto tratado com 37 mm de diâmetro e 120 cm de comprimento.	Unidade	17	R\$ 19,0800 R\$ 324,3600
272 FERRAMENTA	Facão para mato, cabo em madeira com 16 polegadas.	Unidade	28	R\$ 17,2900 R\$ 484,1200
300 FERRAMENTA	Facão para mato, lâmina em aço carbono, cabo em propleno, 16 polegadas.	Unidade	30	R\$ 24,5900 R\$ 737,7000
301 FERRAMENTA	Foice roçadeira com lâmina de aço de 2 mm com 30 cm; com cabo de madeira de eucalipto tratado com 35mm de diâmetro e 120 cm de comprimento.	Unidade	7	R\$ 26,2100 R\$ 183,4700
320 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Foice roçadeira em aço e cabo de madeira, olho redondo com 32 mm e cabo com aproximadamente 1 metro de comprimento.	Kg	38	R\$ 12,4500 R\$ 473,1000
321 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Grampo para cerca 16 x 10 (7/8 x 12).	Kg	63	R\$ 12,4500 R\$ 784,3500
411 FERRAMENTA	Grampo para cerca 19 x 11.	Unidade	10	R\$ 29,4000 R\$ 294,0000
441 FERRAMENTA	Marreta 1,5 kg, com cabo de madeira de eucalipto tratado, com 30 cm de comprimento.	Unidade	43	R\$ 27,5900 R\$ 1.186,3700
444 FERRAMENTA	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	4	R\$ 42,2400 R\$ 168,9600
491 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Pá quadrada metálica com cabo de madeira. Cabo com aproximadamente de 71 cm. Com empunhadura plástico. Medidas aproximadas: comprimento 953 mm, largura 250 mm, altura 165 mm, peso de 1,73 kg.	Unidade	74	R\$ 5,6900 R\$ 421,0600
552 FERRAMENTA	Pulverizador/borrifador de uso geral fabricado em polipropileno, com opção de jato dirigido e em leque, com capacidade mínima de 500 ml.	Unidade	76	R\$ 21,1200 R\$ 1.605,1200
693 FERRAMENTA	Sacho metálico, duas pontas com olho de 29 mm e cabo de madeira de 43 cm.	UNIDADE	53	R\$ 23,4800 R\$ 1.244,4400
763 FERRAMENTA	Sarrote de poda 12, lâmina de 12 polegadas, ideal para podas em pequenas árvores de jardim. Lâminas em aço carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegada, proteção plástica para os dentes, dimensões tamanho: 12" polegadas. Comprimento total: 427,0 mm, altura: 89,0 mm, espessura do cabo: 21,0 mm.	UNIDADE	19	R\$ 26,4700 R\$ 502,9300
784 VASSOURA	Tesoura para poda tipo podão (para cerca viva), com lâmina de 12 pol.	UNIDADE	40	R\$ 18,1900 R\$ 727,6000
				<b>Total do Fornecedor: R\$ 16.751,1200</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

*IFC – Campus Luzerna*  
*Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000*

*IFC Campus Camboriú*  
*Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000*

*IFC – Campus Abelardo Luz*  
*Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC*

*IFC – Campus Concórdia*  
*Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000*

*IFC – Campus Santa Rosa do Sul*  
*Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000*

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

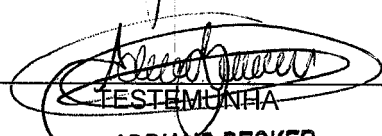
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

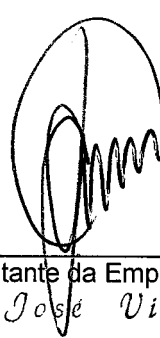
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Representante do IFC  
**RICARDO ROZOWSKI VIEIRA**  
DIRETOR GERAL  
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
**ADRIANO BECKER**  
Coord. de Compras e Licitações  
Port 126/2011 de 12/05/2011

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
*Jaime José Vitalli*

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
**ELIZANE SALETE VITALLI**